



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 51/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor por tempo determinado para cargo que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

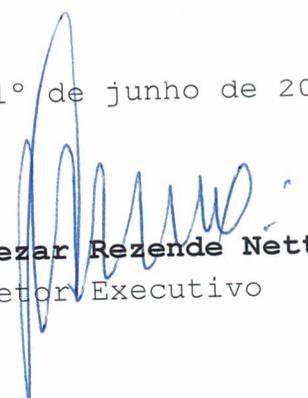
Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo n° 01/2020, considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Paulo Gomes Penha**, por tempo determinado de seis meses, para ocupar o cargo de Operador de ETE a partir de 1° de junho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1° de junho de 2020.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo